



Que tal sairmos um pouco da Rotina em 2025 e dar uma voltinha na Praça da lagoa, cuidar do meio ambiente e ainda ajudar o próximo!

REGULAMENTO DA PROVA

1. A CORRIDA

1.1. A Gerência de Medição (Gemed) da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), conhecida popularmente por Cocorote, localizada nas proximidades da Lagoa do Opaia é a unidade de serviço responsável pela gestão do Laboratório de Hidrometria e especializada em serviços de medição da Cagece. Devido à especificidade de suas atribuições, a gestão reconhece a importância de promover a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho. E sob essa perspectiva, estimula a prática de atividades físicas como forma de melhorar a saúde, proporcionar mais disposição e bom humor, organizando assim, sua **2ª Corrida Solidária da Cagece Lagoa do Opaia**, em caráter de treino, sob o tema "Saindo da Rotina 2025", com a participação dos colaboradores da empresa, convidados e moradores no entorno da unidade Gemed.

1.2. A Comissão Organizadora da **2ª Corrida Solidária da Cagece Lagoa do Opaia: Saindo da Rotina 2025** torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação na corrida, nos termos do presente Regulamento e seus anexos.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A **2ª Corrida Solidária da Cagece Lagoa do Opaia: Saindo da Rotina 2025** tem como objetivo principal realizar um evento esportivo na modalidade corrida de rua, voltado à força de trabalho, buscando aproximação com a sociedade e valorização da imagem institucional e relacionamento positivo entre população e entidades envolvidas, além de:

- a) Incentivar a mudanças de novos hábitos com uma rotina mais saudável, contribuindo ainda mais para a melhoria da saúde dos seus colaboradores e da população
- b) Promover o bem-estar dos colaboradores Cagece e da população residente no entorno do bairro Lagoa do Opaia, reforçando o compromisso com a melhoria das relações sociais e no trabalho.
- c) Fomentar o relacionamento com os fornecedores e com a comunidade residente no entorno da Lagoa do Opaia;
- d) Contribuir para a prevenir e/ou amenizar o adoecimento psicossocial, proporcionando um ambiente de trabalho agradável e de união;
- e) Exercer a solidariedade;
- f) Despertar na população residente no entorno, o senso de pertencimento da nova estrutura do Parque Urbano da Lagoa do Opaia a fim de aceitar, respeitar e valorizar como extensão de sua casa;
- g) Estimular o aumento no interesse pela prática esportiva nessa modalidade, contribuindo com o fortalecimento dos circuitos de corridas de rua do município.

2.2. Além disso, o evento tem cunho social e ambiental, uma vez que a inscrição dos atletas será feita mediante, junto ao pagamento da taxa, doação de pacotes de leite em pó e alimento não perecível, que serão doados para instituições beneficentes cadastradas no Programa Voluntariado da Cagece.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da **2ª Corrida Solidária da Cagece Lagoa do Opaia: Saindo da Rotina 2025** o (a) colaborador (a), convidados destes, como também a população da Lagoa do Opaia e apoiadores do evento de ambos os sexos.





4. DO LOCAL, DATA E CONCENTRAÇÃO

4.1. A **2ª Corrida Solidária da Cagece Lagoa do Opaia: Saindo da Rotina 2025** será realizada no dia **08** de novembro de 2025, às 6h, na Gerência de Medição (Gemed), instalada nas proximidades da Lagoa Do Opaia, na Rua José Vieira, SN, Aeroporto, Fortaleza -Ce.

a) Data da Corrida: 08 de novembro de 2025.

b) Local: Cagece - Laboratório de Hidrometria: <https://maps.app.goo.gl/sLR5JZR74kYX6PbX7>

c) Concentração: 5h45

d) Largada: 6h15

5. DA PROGRAMAÇÃO

5.1. A **2ª Corrida Solidária da Cagece Lagoa do Opaia: Saindo da Rotina 2025** buscará o máximo promover um evento agradável e marcante com café da manhã saudável, massagem relaxante, alongamento para aquecer o corpo, sorteios, degustações e outras ações.

5.2 Cronograma do Evento:

a) 5:45h: Concentração e alongamento;

b) 6:15h: Largada oficial da 2ª Corrida Solidária da Cagece Lagoa do Opaia: Saindo da Rotina 2025;

c) 7:30h: Café da manhã e massagem pós-treino;

d) 7:30h: Banda, degustações e sorteios;

e) 8:30h: Premiação

f) 9:00h: Encerramento.

6. DO PERCURSO

6.1 A **2ª Corrida Solidária da Cagece Lagoa do Opaia: Saindo da Rotina 2025** terá percursos de 3,5km e 5km, corrida ou caminhada, para masculino e feminino, com trechos que dará duas voltas no perímetro da área de laser da Lagoa do Opaia, conforme Anexo I - Percurso, controlados por pulseiras de identificação de voltas em cores distintas, aferidos por chip eletrônico.

6.2. O percurso dentro do Parque Urbano Lagoa do Opaia, tanto das distâncias de 3,5km e 5km, **será realizado na ciclo faixa, não podendo cortar caminho, sob pena de desclassificação**, com indicação de voltas e sinalização de distâncias, passando a primeira volta, obrigatoriamente ao lado do Anfiteatro e a segunda por trás da Gemed, ao lado do muro da Base Área, conforme Anexo I - Percurso.

6.3 O percurso da prova na **distância de 5km** passará na **rua Gonçalo Souto**, ao lado da praça mas **não mescla com o de 3,5km na praça ainda**, conforme Anexo I - Percurso. O **atleta tem que respeitar ordem de Staff e seguir direto, na rua rumo ao Posto de Saúde, sob pena de desclassificação**, até fazer o retorno na **rua Epaminondas Frota**, onde tem uma antena de estação, em seguida, virar na **rua Moacir Machado** que dará acesso à praça.

6.4. A largada ocorrerá, pontualmente às 6:15h, na Rua José Vieira S/N, em frente a Escola Municipal Haroldo Jorge Brun Vieira.





7. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. As inscrições acontecerão de 06 a 24 de outubro de 2025 para os Colaboradores Cagece, 08 a 24 de outubro de 2025 para o Público em Geral, ou até serem preenchidas todas as 200 vagas (o que ocorrer primeiro), pelo site <https://tempuscrono.com.br/>.

7.2. Sobre os valores:

a) Corredores Categoria - **Colaboradores Cagece** será cobrada a taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) + 400g de leite em pó (exceto composto lácteo) + 1Kg de alimento não perecível (exceto sal) que deverão ser entregues durante a retirada do KIT PROVA, juntamente, com a comprovação de vínculo empregatício ou contrato para direito ao desconto e enquadramento a categoria COLABORADOR CAGECE que deve ser apresentada na retirada do KIT PROVA.

b) Corredores Categoria - **Geral** será cobrada a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) + 400g de leite em pó (exceto composto lácteo) + 1Kg de alimento não perecível (exceto sal) que deverão ser entregues durante a retirada do KIT PROVA.

7.3. Os atletas inscritos, para receber o kit de participação na **2ª Corrida Solidária da Cagece Lagoa do Opaia: Saindo da Rotina 2025**, deverão entregar:

a) Quando: nos dias **06 e 07 de novembro de 2025**, das 9h às 19h;

b) Onde: no Supermercado Hiper Market, loja Matriz, na Rua Livreiro Gualter, nº123, Vila União;

c) O quê: comprovante de inscrição e **400g de leite em pó (exceto composto lácteo) + 1Kg de alimento não perecível (exceto sal)**. Os alimentos arrecadados serão doados para instituições cadastradas no Programa Voluntariado da Cagece.

7.4. O kit de participação será composto pelo número de peito, camiseta, squeeze, chip de uso único e brindes dos apoiadores.

7.5. As inscrições estarão efetivamente realizadas após a entrega dos **400g de leite em pó (exceto composto lácteo) + 1Kg de alimento não perecível (exceto sal)** e o recebimento do kit de participação no dia nos dias 06 e 07 de novembro de 2025, das 9h às 19h, no Supermercado Hiper Market, loja Matriz, na Rua Livreiro Gualter, nº123, Vila União.

7.6. Ao final do dia 07 de novembro de 2025, os atletas que não tiverem entregue os **400g de leite em pó (exceto composto lácteo) + 1Kg de alimento não perecível (exceto sal)** e não recebido seus kits de participação terão as suas **inscrições canceladas**.

7.7. A priori, não haverá entrega de kits no dia da corrida (08 de novembro de 2025), nem posteriormente à sua realização. Exceto, em comprovação de força maior.

7.8. O kit de participação somente poderá ser retirado na data e horário divulgados, mediante apresentação do CPF e documento com foto do participante. Não serão entregues kits sem os documentos necessários.

7.9. Em caso de retirada de Kit de Participação por terceiros, o participante deve preencher uma Autorização para que a pessoa responsável entregue no momento de receber o Kit de Participação. Além da Autorização por escrito, é imprescindível a apresentação do CPF e de um documento com foto do participante inscrito, bem como da pessoa responsável que fará a retirada.





8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha de participação.

8.2. Somente serão premiados os atletas que apresentarem documento de identificação e as duas pulseiras de voltas em punho no ato da premiação.

8.3. Não haverá premiação por equipe.

8.4. Premiações por prova:

a) Categoria Público Geral:

	MASCULINO		FEMININO	
	3,5KM	5KM	3,5KM	5KM
1º LUGAR	Troféu + kit + Voucher SD Fitness	Troféu + kit + Voucher SD Fitness	Troféu + kit + Voucher SD Fitness	Troféu + Voucher SD Fitness
2º LUGAR	Troféu + kit	Troféu + kit	Troféu + kit	Troféu + kit
3º LUGAR	Troféu + kit	Troféu + kit	Troféu + kit	Troféu + kit

b) Categoria Colaborador da Cagece:

	MASCULINO		FEMININO	
	3,5KM	5KM	3,5KM	5KM
1º LUGAR	Troféu + kit + Voucher SD Fitness	Troféu + kit + Voucher SD Fitness	Troféu + kit + Voucher SD Fitness	Troféu + kit + Voucher SD Fitness
2º LUGAR	Troféu + kit	Troféu + kit	Troféu + kit	Troféu + kit
3º LUGAR	Troféu + kit	Troféu + kit	Troféu + kit	Troféu + kit

8.5. O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

8.6. A premiação será realizada imediatamente após a prova, estando sujeita à posterior alteração. Os resultados oficiais somente serão divulgados no site <https://tempuscrono.com.br/>, em até 72 horas após o evento.

9 – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM

9.1 Ao realizar a inscrição na **2ª Corrida Solidária da Cagece Lagoa do Opaia: Saindo da Rotina 2025**, o (a) participante autoriza, de forma expressa, o uso e a reprodução de sua imagem e som (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, com sede na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza/Ce, bem como da Unidade de Serviço Gerência de Medição – Gemed situada na rua José Vieira, S/N, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, e também nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais das instituições.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Todos os inscritos na **2ª Corrida Solidária da Cagece Lagoa do Opaia: Saindo da Rotina 2025** deverão assinar Termo de Responsabilidade, assumindo os riscos da atividade e declaração de sua condição física e mental, em Anexo II – Termo de Responsabilidade.





10.2. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito tanto de emergência, como de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob responsabilidade desta. O atleta e/ou acompanhante poderão decidir por outro sistema de atendimento eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

10.3. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio ou reembolso aos participantes.

10.4 A organização da prova não se responsabiliza por qualquer extravio de materiais, ou prejuízo que, porventura, os participantes venham a sofrer durante a participação da **2ª Corrida Solidária da Cagece Lagoa do Opaia: Saindo da Rotina 2025**. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

10.5 A Cagece se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar quaisquer partes deste regulamento, caso julgue necessário.





ANEXO I - PERCURSO

A Corrida terá percursos de 3,5km e 5km, podendo variar poucos metros:

Figura 1:



<https://strava.app.link/HrcHGlb3iXb>

Figura 2:



<https://strava.app.link/CrwsuCf3iXb>

O percurso na ida será pelo asfalto com divisão de distâncias, aproximadamente 570m da largada, o de 5km segue em frente e o de 3,5km entra a direita, na praça, próximo a **Areninha Lagoa do Opaia 2**, no ponto abaixo:

Figura 3:



ATENÇÃO: O PERCURSO DE 5KM SÓ SEGUE UMA VEZ NO ASFALTO NESTE PONTO, NA PRIMEIRA VOLTA, APÓS SUBIR NA ESTRUTURA DO PARQUE URBANO LAGOA DO OPAIA, DEVE PERMANECER TODO O TRAJETO NA CICLO FAIXA





O percurso de 5km passará na rua Gonçalves Souto, ao lado da praça mas **não mescla com o de 3,5km na praça ainda. O atleta tem que respeitar ordem de Staff e seguir direto, na rua rumo ao Posto de Saúde, sob pena de desclassificação.**

Figura 4:



Final da Rua Livreiro Gualter – **Não Subir na Praça**
Seguir no asfalto Rua Gonçalves Souto

Figura 5:



Seguir direto na Rua Gonçalves Souto, rumo ao Posto de Saúde

O percurso de 5km segue **até fazer o retorno na rua Epaminondas Frota, onde tem uma antena de estação, em seguida, vira na rua Moacir Machado onde entrará na estrutura do Parque Urbano no ponto abaixo:**

Figura 6:



Virar à direita na rua Epaminondas Frota
Em seguida à direita na rua Moacir Machado

Figura 7:



Ainda na Rua Moacir Machado, entrar à esquerda no Parque





O percurso das distâncias 3,5m e 5km **passarão duas vezes pela ponte do sangradouro da Lagoa**, onde será obrigado a coletar e usar pulseira de identificação de volta pela. A segunda volta, só será entregue a pulseira desta para o atleta que tiver usando a da primeira volta.

Figura 8:



Pulseiras elástica “xuxão” indicadoras de voltas

Figura 9:



Trecho antes da ponte onde serão entregues as pulseiras por voltas

OBRIGATÓRIO USAR NO BRAÇO, VISÍVEL À ORGANIZAÇÃO

Divisão de voltas na estrutura do Parque Urbano Lagoa do Opaia:
3 km , devem seguir em frente, sentido ao Anfiteatro nas duas voltas.
5 km devem entrar a esquerda sentido muro da Base Área nas duas voltas.
O atleta que descumprir sentido de voltas obrigatórias será desclassificado

Figura 10:



5 Km não passa ao lado do anfiteatro, vira antes à esquerda

Figura 11:



3 Km deve passar as duas voltas no anfiteatro





No percurso de 5 km, devem seguir em frente, sentido Areninha 1, nas duas voltas ainda na estrutura do Parque Urbano Lagoa do Opaia, **somente na segunda volta**, após passar da Areninha 1 por completo, vira à esquerda rumo à chegada;

Figura 12:



Ao voltar do muro da Base Aérea, seguir em frente sentido Areninha 1 nas duas voltas

Figura 13:



Na segunda, volta vira à esquerda depois que passar da Areninha 1 na segunda volta

BOA PROVA!





ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE

DATA DO EVENTO: 08/NOVEMBRO/2025 – FORTALEZA CE

ENTREGA OBRIGATÓRIA, IMPRESSO E ASSINADO, PARA RECEBIMENTO DE KIT + 400G DE LEITE EM PÓ + 1KG DE ALIMENTO

Eu, _____, no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua, esporte de risco e de médio esforço físico; 2. Sou responsável pelo meu estado físico, mental, equipamento pessoal e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, disponível na página de internet no domínio da empresa de inscrições **tempuscrono**, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas. 4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa qualquer falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova em qualquer órgão civil ou militar e/ou Tribunal. 5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para, Organizadores, Mídia, Patrocinadores e Apoiadores. 6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA. 7. Declaro ter ciência que menores de 18 anos só participarão da prova com a autorização expressa de seu responsável legal que responderá pelos atos, sejam eles intencionais ou por desconhecimento e ainda solidário às atitudes isoladas dos demais integrantes e às decisões tomadas em regime de maioria pela equipe, assumindo total responsabilidade caso infrinjam legislações de âmbito municipal, estadual ou federal. 8. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA/EVENTO.

FORTALEZA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Atleta: _____

Número Identidade do atleta: _____

Contato para emergência: _____ Fone: _____

Assinatura do atleta ou do responsável (se menor de 18 anos):

X _____

